



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/1968

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

CONCURSO PÚBLICO CRMV-CE nº 01/2023

1 – INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/1968 e regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17/06/1969, é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

CRMV-CE tem, por finalidade, orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, a pesquisa, a extensão, a produção animal, a defesa sanitária, a saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

São atribuições do CRMV-CE: (a) Organizar o seu regimento interno, submetendo-o a aprovação do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); (b) Inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais; (c) Examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações da Lei nº 5.517/1968 e decidir, com recursos para o CFMV; (d) Solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha a autoridade competente as alterações da Lei nº 5.517/1968, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário; (e) Fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada; (f) funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão; (g) Aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas na Lei nº 5.517/1968; (h) Promover perante o juízo da Fazenda



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/1968

Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para a execução da Lei nº 5.517/1968; (i) Contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho.

2 – DO OBJETO

Contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializado na organização, coordenação, planejamento e execução de Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE), incluídos a contratação de todo pessoal (apoio administrativo, fiscais, advogado e componentes da banca de avaliação de provas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas.

3 – DAS JUSTIFICATIVAS

O reconhecimento e valorização da formação de profissionais como componentes do processo de qualificação são condições indispensáveis para alcançar os níveis excelentes de eficiência e eficácia administrativas, contribuindo assim para a efetivação das políticas públicas; Para consecução de sua missão e objetivos institucionais, este Órgão necessita de uma estrutura administrativa e funcional constituída por um corpo técnico multidisciplinar, qualificado e preparado para auxiliá-lo com eficiência na promoção dessa formação profissional, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social; As vagas a serem disponibilizadas através do concurso público proposto visam atender ao Departamento de Orientação e Fiscalização do CRMV-CE, sendo que atualmente o Conselho possui 02 (dois) Agentes Fiscal, que efetivamente realizam as fiscalizações e 1 (um) Assessor Técnico Médico Veterinário, cumprindo assim as atividades técnicas do Setor de Fiscalização, como déficit de 01(um) colaborador e já em relação do setor de registro e cobrança temos um déficit de 01(um) colaborador, conforme estabelecido na 181ª Centésima Octogésima Primeira Sessão Plenária Ordinária do CRMV-CE. Portanto existe deficiência no quadro de servidores para acompanhar os que 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do Ceará, ou seja, para que se tenha uma melhor e mais



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/1968

eficiente prestação de serviço para a sociedade, faz-se necessário a contratação de mais agentes de fiscalização.

4. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de na modalidade DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações posteriores.

4.2. Da utilização parcial da Instrução Normativa nº 73/2020

4.2.1. Em que pese as orientações da Instrução Normativa nº 73/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelo fato dos conselhos profissionais não integrarem o Sistema de Serviços Gerais (SISG), sua aplicabilidade dar-se-á na medida do que for cabível.

4.3. A empresa CONTRATADA deverá possuir a expertise na área que está sendo solicitado, atuação de no mínimo 10 (dez) anos no mercado nacional e comprovando através de Ata, Extrato de Ata e /ou Contrato junto a entes públicos estaduais, federal e/ou autarquias de no mínimo 03 (três) processos junto a Conselhos de Medicina Veterinária para processos de seleção de servidores nos últimos 02 (dois) anos

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

As fases do Concurso Público serão realizadas em Fortaleza/CE.

6. DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	LOTAÇÃO	SALÁRIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEDIO	1 + CR	FORTALEZA	2.779,00
AGENTE FISCAL	MEDIO	1 + CR	FORTALEZA	3.175,96



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

P.S. Valor bruto atual das categorias sem a composição dos demais benefícios previstos na convenção coletiva em vigência.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. Pessoa jurídica que atenda ao solicitado no termo de referência e demais cláusulas edilícias.

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato até a finalização de todas as etapas de seleção dos colaboradores, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

9. DA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Para a garantia de todos os serviços prestados será formalizado Termo de Contrato estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.

9.2. A Administração do CRMV-CE convocará oficialmente a instituição vencedora para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das disposições previstas no art. 64 da Lei nº 8.666/93.

9.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela instituição vencedora ou, se for o caso, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do CRMV-CE.

10. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A eficácia da assinatura do contrato fica condicionada a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União (DOU), a ser providenciada pelo CRMV-CE.

11- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

11.1 Das Etapas do Concurso Público



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

a) Prova objetiva e discursiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da contratada.

11.2 Do resumo das atividades a serem realizadas no Concurso Público

- a) Processo de inscrição via internet - de responsabilidade da contratada.
b) Geração e validação junto ao agente bancário do documento de Arrecadação (boleto) - de responsabilidade da contratada.
c) Arrecadação - de responsabilidade da contratada.
d) Isenção (recebimento, análise e ônus) - de responsabilidade da contratada.
e) Aplicação dos instrumentos de avaliação - de responsabilidade da contratada.
f) Processamento de resultados - de responsabilidade da contratada.
g) Recebimento e julgamento de documentos - de responsabilidade da contratada
h) Recebimento e julgamento de recursos - de responsabilidade da contratada
j) Divulgação em mídia especializada - de responsabilidade da contratada.

11.3 Dos instrumentos de avaliação

Prova objetiva: As provas são elaboradas de maneira clara e objetiva, de forma a possibilitar à/ao candidata/o a compreensão do conteúdo avaliado.

As questões devem ser redigidas:

- a) sem duplicidade de interpretação;
b) com o mesmo padrão gramatical exigido da/o candidata/o;
c) com a terminologia aplicada ao campo de conhecimento avaliado.

Nas provas objetivas de Língua Portuguesa, a terminologia gramatical, quando for o caso, é a estabelecida:

- a) na Nomenclatura Gramatical Brasileira;
b) no acordo ortográfico oficialmente adotado no Brasil;
c) no vocabulário ortográfico elaborado pela Academia Brasileira de Letras;
d) na gramática normativa e nos conceitos de Linguística e Literatura consagrada pelo uso.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/1968

Prova Discursiva: deverá ser matéria técnica, a redação das questões pode utilizar terminologia e redação próprias do ramo de conhecimento respectivo. O nível de dificuldade das provas deve ser compatível com a escolaridade exigida da/o candidata/o e a complexidade das atribuições relativas ao cargo público objeto do Concurso Público. As provas serão elaboradas por bancas examinadoras especializadas, responsáveis pela avaliação das competências e das habilidades das/os candidatas/os. A avaliação vai além do mero conhecimento memorizado, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, além de valorizar o raciocínio e privilegiar a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade, de forma a aferir o efetivo domínio do conteúdo programático avaliado e a capacidade de raciocínio da/o candidata/o.

11.3.1 A elaboração dos instrumentos de avaliação das provas objetivas obedecerá às seguintes diretrizes:

- a) O enunciado deverá conter um problema ou situação a ser analisada;
- b) A questão/item deverá manter o paralelismo da forma gramatical;
- c) Serão evitadas alternativas longas demais e/ou repetitivas, que podem levar a/o candidata/o a perder o seu verdadeiro conteúdo;
- d) Serão evitados enunciados vagos, que transformem as alternativas em um conjunto de frase soltas;
- e) Serão evitadas questões/itens que expressem opiniões de autores. Se forem usadas, serão citadas as fontes (nome, data e título da obra);
- f) Será evitado o emprego de negativas ou expressões que tornem o texto impreciso;
- g) Será evitado construir questões/itens com elementos que levem, por exclusão, à resposta correta;
- h) Será evitado construir questões/itens cujos enunciados contenham palavras que indiquem a resposta correta;
- i) Não serão utilizadas palavras, expressões, textos, fórmulas, figuras, tabelas etc. que não estejam inseridos na questão/item, ou dados ou informações meramente ilustrativas.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/1968

São assegurados à/ao candidata/o, durante o prazo estipulado no edital de abertura do Concurso Público, conhecimento, acesso e esclarecimento sobre a correção de suas provas e suas pontuações. As provas objetivas abordarão conhecimentos básicos, conhecimentos complementares e conhecimentos específicos dos cargos. É possível definir o formato do instrumento de avaliação, que poderá abordar questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas 1 (uma) correta.

12. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS

A contratada se responsabiliza pelo planejamento e execução do Concurso Público, de acordo com todas as exigências e necessidades e demanda do CONTRATANTE, especialmente por realizar o processo e garantir a completa e efetiva consecução do objetivo explicitado, com a observância das normas legais incidentes e das disposições que se seguem:

- a) dispor de estrutura adequada e capacidade operacional para executar diretamente o contrato, sem necessidade de realizar subcontratação do objeto, conforme dispõem o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 109, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- b) possuir e manter, durante todo o certame, mecanismos administrativos e operacionais destinados a prestar subsídio técnico e jurídico em até 5 (cinco) dias, a contar do seu recebimento, ressalvados os casos em que houver prazo menor estabelecido pelo Juízo, sem ônus para o CONTRATANTE;
- c) elaborar projeto, editais, comunicados, listagens, programas e demais documentos necessários em ambiente dotado de sistema de segurança específico;
- d) utilizar protocolos de segurança com rigorosos mecanismos em todas as etapas e as fases sob sua responsabilidade;
- e) imprimir e empacotar provas, em quantidade suficiente, incluindo provas reservas, em ambiente altamente sigiloso. As provas deverão ser acondicionadas, imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas com fechos de segurança invioláveis e armazenadas em cofre de segurança até a data da aplicação;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/1968

-
- f) manter central de atendimento com linhas telefônicas exclusivas para informações aos interessados durante todas as fases do Concurso Público;
 - g) disponibilizar sistema para inscrição realizada pela internet;
 - h) validar e gerar documento de arrecadação referente taxa de inscrição, de acordo com definição estipulada em contrato;
 - i) garantir atendimento ao candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas;
 - j) disponibilizar na internet, em página específica para que os interessados possam obter informações, na qual deverão estar disponíveis todos os editais e comunicados referentes ao Concurso Público;
 - k) definir cronograma, horário de comparecimento nas etapas, condições de realização das provas quanto à possibilidade de consulta ou utilização de instrumentos;
 - l) elaborar cadastro sigiloso dos candidatos inscritos, contendo qualificação completa (nome, conforme descrito no RG; CPF; endereço e outros), conferir informações, emitir relatórios (ordem alfabética, ordem de inscrição etc.) e fornecê-los de imediato ao CONTRATANTE ao final do Concurso Público;
 - m) selecionar, convocar e constituir banca examinadora, composta por profissionais especialistas nas áreas requeridas;
 - n) elaborar, revisar, compor, imprimir, aplicar, fiscalizar, receber, corrigir, acondicionar as provas, devendo ser assegurada elaboração de provas especiais para as Pessoas com Deficiência - PCD, se assim a deficiência exigir, de acordo com a declaração no ato da inscrição;
 - o) designar e locar espaço físico em Fortaleza-CE onde serão aplicadas as provas, observando a acessibilidade para as Pessoas com Deficiência – PCD, bem como sinalizar locais de provas e encaminhar os inscritos;
 - p) realizar serviços especializados de identificação e de segurança para cada fase ou etapa do Concurso Público e/ou quando for solicitado;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

-
- q) proibir o acesso às salas em que serão aplicadas as provas de candidatos portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, sem o devido acondicionamento proporcionado pela CONTRATADA;
- r) contratar equipe de atuação no Concurso Público, composta por, no mínimo:
- 1 (um) fiscal e 1 (um) chefe para cada 60 (sessenta) candidatos, sendo, no mínimo, 2 (dois) colaboradores por sala e, a partir de 60 candidatos, mais um fiscal;
 - 2 (dois) fiscais, no mínimo, por local de prova, destinado a acompanhar o candidato ao banheiro;
 - 1 (um) médico para cada local acima de 1.000 (mil) candidatos, de forma que todos os locais de provas sejam atendidos;
 - 2 (dois) profissionais de limpeza/manutenção para cada grupo de 500 (quinhentos) candidatos; e
 - 1 (um) coordenador por local de prova.
- s) convocar e comunicar aos candidatos inscritos os locais e os horários de aplicação das provas;
- t) receber e analisar recursos interpostos por candidatos, inclusive por via judicial, bem como solicitações do CONTRATANTE, em todas as fases do Concurso Público; elaborar respostas individualizadas a todos os recursos administrativos e judiciais, e convocar bancas e assessoria jurídica para responder a eventuais ações pertinentes ao Concurso Público, bem como subsidiar as respostas a serem elaboradas pelo CONTRATANTE. Todo e qualquer questionamento judicial e extrajudicial relativo ao certame ficará a cargo da contratada, mesmo após o encerramento do certame;
- u) entregar ao CONTRATANTE o resultado do Concurso Público, após análise dos recursos pertinentes, em meio magnético, em padrão a ser definido de acordo com a necessidade e demanda;
- v) guardar, em ambiente próprio, pelo período de validade do Concurso Público, conforme previsto na legislação, ou enquanto perdurar ação judicial, os formulários de inscrição, se houver, as folhas de respostas, as folhas de frequência e os exemplares de todas as provas aplicadas no Concurso Público;
- w) arcar com as despesas de republicação na Imprensa Oficial de editais, programas, cronogramas, listagens e comunicados referentes ao Concurso Público, assinados pela autoridade máxima do CONTRATANTE, somente quando ocorridos em decorrência de erro da contratada;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

x) encaminhar os documentos a serem publicados, visando à assinatura da autoridade máxima do CONTRATANTE, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis;

y) divulgar, em jornais de grande circulação, o período das inscrições, os locais e horários de aplicação das provas;

z) arcar com os prejuízos decorrentes de anulações de provas realizadas e/ou de mudança em sua data de aplicação, quando o motivo ensejador desses fatos for de responsabilidade da contratada;

* manter, durante toda a execução do Concurso Público e do contrato, as condições de habilitação e qualificação;

* receber as solicitações relativas aos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e proceder à sua análise;

* responsabilizar-se, no dia de realização das provas, por utilizar protocolos de segurança a fim de garantir a segurança e a lisura do Concurso Público. Deverá ser adotado mecanismo de segurança de identificação do candidato que permita, no momento da convocação para a contratação, caso necessário, a análise e a emissão de laudo técnico para comprovar se o candidato é o mesmo que realizou as provas; e receber e validar os laudos médicos dos candidatos que informarem ser PCD's, bem como mantê-los em arquivo.

13. DOS EDITAIS E COMUNICADOS

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração e a confecção dos editais de abertura, de locais e horários de realização das provas, de convocações e de resultados provisórios e finais do Concurso Público. A mesma solicitará as informações necessárias para elaboração do edital de abertura após a assinatura do contrato. O edital de abertura será elaborado, após fornecimento das informações, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a revisão ortográfica do documento, bem como a padronização quanto à enumeração de tópicos e conteúdo programático. O edital será encaminhado à Comissão do CONTRATANTE no formato adequado à publicação oficial. Serão submetidos à aprovação da Comissão do CONTRATANTE a prévia do edital de abertura, seus editais retificadores, ou quaisquer outros editais que estabeleçam ou modifiquem regras do certame



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/1968

e o edital de resultado final do certame. O edital de abertura do Concurso Público deverá ser publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato; e disponibilizado integralmente na internet.

Do edital de abertura devem constar informações objetivas sobre: a) identificação do CONTRATANTE, bem como da instituição executora; b) identificação dos cargos, requisitos, atribuições sumárias, turno de trabalho, legislação aplicável, remunerações e quantidade de vagas a serem providas, com a especificação das vagas reservadas à pessoa com deficiência, quando necessário, bem como o cronograma para as nomeações; c) endereço dos locais de inscrição e dos procedimentos pertinentes, com descrição específica daqueles dirigidos à pessoa com deficiência, quando contemplados no edital; d) valor da inscrição, formas de pagamento e condições de isenção; e) informações acerca das formalidades confirmatórias da inscrição; f) definição das etapas do Concurso Público e das espécies de provas; g) descrição dos conteúdos exigidos; h) informação sobre as prováveis datas de realização das provas; i) indicação dos critérios de correção, pontuação, contagem de pontos, desempate, aprovação, peso de cada prova e classificação; j) indicação dos meios de acesso aos resultados, com prováveis datas, locais e horários para divulgação; k) regulamentação do processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento de resultado de recursos; l) fixação do prazo de validade do Concurso Público e da possibilidade de sua prorrogação; m) forma pela qual o candidato será informado de sua nomeação para o cargo em que for aprovado; n) outros itens considerados de importância pela unidade ou órgão responsável pelo Concurso Público.

14. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

As inscrições serão efetuadas via internet por meio do endereço eletrônico fornecido pela CONTRATADA onde desenvolverá um sistema computacional para recebimento das solicitações de inscrições.

14.1 - O planejamento do sistema computacional de inscrição envolve:

- a) Elaboração do layout e arte final do requerimento eletrônico de inscrição (campos, tamanho e tipo de dados) a ser aprovado pela Comissão do CONTRATANTE;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/1968

b) Realização de inscrições por intermédio da internet, no endereço eletrônico da CONTRATADA, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição.

12.2 - Do cadastro para inscrições: Um projeto computacional específico será elaborado para a formação do cadastro de dados do Concurso Público, que envolverá a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional de armazenamento de dados cadastrais, em que serão guardadas todas as informações pertinentes aos candidatos regularmente inscritos. No momento oportuno, proceder-se-á a conferência de todas as informações.

15. DA ARRECAÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

15.1. Para participação no Concurso Público, após a efetivação de inscrição, será gerado documento de arrecadação para pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da Administração Pública. Serão de responsabilidades do CONTRATANTE a confecção e validação dos documentos de arrecadação das taxas de inscrição, arrecadação dos valores de taxa de inscrição e toda interação com o agente bancário. O boleto deverá ser disponibilizado para pagamento via PIX e em toda rede bancária, bem como serviços de bank-line, lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

15.2. Os valores das taxas de inscrição serão recolhidos à conta bancária da CONTRATADA, mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição pela CONTRATADA, cujo pagamento poderá ser efetuado em qualquer estabelecimento bancário, em moeda corrente, ou compensação bancária proveniente de conta de titularidade do próprio candidato.

a) Para efeito de ônus: na obrigatoriedade de toda e qualquer comunicação pública referente ao processo de Seleção do Concurso na plataforma do DOU será repassado para conta bancária do CRMV-CE, a ser fornecido em contrato posteriormente, o valor de R\$ 2,00 (dois reais) oriundo da taxa de inscrição liquidada do participante.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

16. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ESPAÇOS FÍSICOS A SEREM REALIZADAS AS PROVAS

16.1 - Serão selecionadas e locadas Instituições de Ensino, com infraestrutura adequada, localização estratégica com relação ao transporte público e com facilidade de acesso a todos os candidatos. Será considerada a localização da instituição no sentido de evitar áreas próximas a espaços destinados à realização de grandes eventos em geral e/ou manifestações públicas. As Instituições de Ensino escolhidas deverão dispor de no mínimo: espaço adequado para lotação dos candidatos, que não comprometa a realização do Concurso Público por superlotação; conservação de cadeiras, janelas, mesas, banheiros, bebedouros; ventilação adequada (janelas amplas, ventiladores e/ou ar-condicionado em condições de uso), e manutenção / limpeza dos banheiros e das salas utilizadas.

16.2 - Para a aplicação de prova objetiva, as salas com até 60 (sessenta) candidatos deverão contar com, no mínimo, 01 (um) fiscal de sala e 01 (um) chefe de sala. As salas com mais de 60 (sessenta) candidatos deverão contar com o acréscimo de mais 01 (um) fiscal de sala.

16.3 - As carteiras deverão ser confortáveis, próprias para adultos e distribuídas resguardando a distância considerada razoável e necessária pela organizadora que deverão ser preparados, preferencialmente, no dia anterior à sua realização - distribuição das carteiras, sinalização interna do prédio -, restando para o dia de aplicação das provas, o mapa de distribuição dos candidatos e a sinalização externa. Durante todo o período de aplicação das provas, as instalações deverão ser mantidas limpas, asseadas em boas condições de uso.

17. DA BANCA EXAMINADORA

Serão compostas as bancas para a elaboração e correção dos instrumentos de avaliação, devendo a Comissão do CONTRATANTE está de acordo com todas as atividades inerentes a ela.

Entende-se por bancas examinadoras o conjunto de pessoas responsáveis pela elaboração e pela revisão dos instrumentos de avaliação composta por profissionais de reconhecida competência e idoneidade, com formação e experiência sólida em cada uma das disciplinas que compõem as provas,



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

sendo competência da CONTRATADA, a indicação dos nomes dos participantes que integrarão a referida banca.

18. DA LOGÍSTICA PARA A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A CONTRATADA se responsabilizará pelos serviços indispensáveis à aplicação dos instrumentos de avaliação, pela locação de espaço físico, bem como pela alocação de recursos humanos e materiais. Toda a equipe envolvida na logística de aplicação receberá treinamento específico de capacitação e qualificação e para esclarecimento de eventuais dúvidas em relação à execução e organização do Concurso Público.

O treinamento será padronizado e ministrado por Coordenador de Aplicação da CONTRATADA experiente com didática para treinamento e com manual de capacitação, contendo o passo-a-passo (Checklist) do trabalho a ser realizado, com indicativo claro de cada etapa do certame e o horário de execução de cada procedimento. Toda a equipe técnica de fiscalização será identificada com crachá personalizado. Coordenadores e Supervisores deverão possuir, necessariamente, formação de nível superior e experiência de, no mínimo, 05 (cinco) participações em organização de concursos e processos seletivos Além disso, ficará a cargo da mesma o desenvolvimento de toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação, até o destino final, bem como a guarda de todo o material, a organização e a sinalização dos locais de avaliação, até o momento de efetiva aplicação desses instrumentos.

Atenção: É de inteira e unica responsabilidade de todos os encargos previdenciários e as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados, pessoal de apoio, fiscais, supervisores, examinadores, banca, entre outros, não manterão vínculo empregatício algum com o CONTRATANTE; a mesma se responsabiliza integralmente por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas aos seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles; também por arcar com todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionada à prestação dos serviços, originariamente



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/1968

ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; A inadimplência com referência aos encargos estabelecidos acima não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar as condições comerciais apresentadas nesta proposta, razão pela qual renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

19. CORREÇÃO DE PROVAS

A correção das provas será de responsabilidade da CONTRATADA, não sendo permitida a sub-rogação parcial ou total desta atividade em hipótese alguma. As provas serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos em edital de abertura. No caso de prova de múltipla escolha, a correção deverá ser feita por meio de leitor óptico sendo executado pela CONTRATADA sob sua integral responsabilidade.

19.1 Resultados e Processamento de notas sera atribuida pela CONTRATADA a todos os candidatos, disponibilizando ao CONTRATANTE os resultados em formato de planilha e/ou relatório, conforme necessidade, demanda, especificações e modelo acordados.

19.2 Classificação de candidatos a CONTRATADA deverá classificar os candidatos habilitados por ordem decrescente de nota, de acordo com a somatória de todas as notas obtidas ao longo dos Certames e observados os critérios de desempate especificados em edital de abertura. Os candidatos classificados deverão ser agrupados por cargo, quando houver mais de um, e em duas listas: Classificação Final Geral e Classificação Final Especial. Disponibilizar a classificação final ao CONTRATANTE, em formato de planilha e/ou relatório, conforme necessidade, conforme especificações e modelo acordados com o CONTRATANTE.

19.3 Deverá ser Compartilhado todos os Dados Pessoais entre a CONTROLADORA, após a finalização do Concurso Público, com o CONTRATANTE, dos aprovados para que possa realizar as tratativas relativas à celebração do contrato de trabalho. A partir deste momento o CONTRATANTE passa a ser a CONTROLADORA dos dados pessoais dos candidatos aprovados.

20. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

Serão de responsabilidade do CONTRATANTE as publicações, na Imprensa Oficial, de todos os editais ou extratos de editais, que tiverem essa obrigatoriedade, referentes ao Concurso Público além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;
- b) fornecer todas as informações legais e institucionais necessárias à elaboração e realização do Concurso Público, tais como a legislação, número de vagas, bem como, outras informações relevantes à seleção;
- b) elaborar, validar e viabilizar o cumprimento do cronograma estabelecido em conjunto com a CONTRATADA;
- c) participar da elaboração da versão final do edital de abertura;
- d) acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de comissão já designados em portaria;
- e) cumprir com as atividades e obrigações de sua responsabilidade;
- f) servidor já nomeado para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços;
- g) notificar a CONTRATADA das falhas e irregularidades constatadas na execução do serviço,

concedendo o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para que o contratado se manifeste acerca dos fatos apresentados e

- h) homologar e publicar o resultado final do Concurso Público.

21. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

No procedimento de contratação, ainda que por dispensa, será necessário que o futuro contratado apresente o seguinte:

21.1 Habilitação jurídica: ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/1968

agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

21.2. Qualificação Econômico-Financeira: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:

21.2.1 Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 11.101/2005; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 11.101/2005.

21.2.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial concedida/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

21.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista: PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:

- a. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 - b. CERTIDÃO (DÕES) NEGATIVA (S) DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE (S), EMITIDA (S) DE ACORDO COM AS REGRAS DE EMISSÃO DO ESTADO, SEDE DA LICITANTE.
 - c. CERTIDÃO (DÕES) NEGATIVA (S) DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE (S), EMITIDA(S) DE ACORDO COM AS REGRAS DE EMISSÃO DO MUNICÍPIO, SEDE DA LICITANTE.
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/1968

✓ Certidão Fiscal e Previdenciária - PGFN;

21.4 Certificados de Regularidade de Situação (CRS) ou equivalente, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

21.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

22 - DA RESCISÃO

O não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste contrato, e das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, confere à CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, conforme previsto na Seção V do Capítulo III da Lei nº 8.666/93.

Caberá a rescisão do Contrato, na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

22.1 A rescisão do contrato poderá ser:

22.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

22.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; ou

22.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

22.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.3 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A recusa injustificada da vencedora em efetivar a contratação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação, equivale ao descumprimento total do Contrato, caso em que sujeitar-se-á a penalidades por perder tempo, custos e demais tramites que envolva a seleção do agente público. O mesmo se aplica no caso de inadimplemento da prestação contratual, seja total ou parcial, o Contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o contratado, após o devido processo legal, às penalidades previstas na Lei 8.666/1993.

24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Este instrumento regula-se pela Lei nº 8.666/93, cláusulas e preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, subsidiariamente as do Código de Defesa do Consumidor.

24.2. Reuniões eventualmente realizadas entre as Contratantes, bem como ocorrências que possam ter implicações neste Contrato, serão registradas por escrito e assinadas pelos prepostos/representantes.

24.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução, integral ou não, ou inexecução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado em decorrência de seu ato, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

24.4. Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade, salvo se derivados de atuação culposa, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

24.5. Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõem as Leis nº 8.666/93, 8.078/90 e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

Responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Ivadora Lima Tabosa
Assessora de Licitação e Apoio Administrativo
Matrícula CRMV-CE nº 113

DO ENCAMINHAMENTO E APROVAÇÃO PELO ORDENADOR

Diante das condições e exigências apresentadas no presente Termo de Referência/Projeto Básico, encaminhamos para aprovação da Autoridade Competente.

Gilberto Gomes Coriolano
Chefe do Setor de Compras e Infraestrutura
Matrícula CRMV-CE nº 031

DA APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Ceará, e com base nos princípios e na legislação de regência relativa às contratações públicas, aprovo o presente instrumento e autorizo a realização do procedimento visando a futura contratação.

Francisco Atualpa Soares Júnior
Presidente do CRMV-CE